



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## **INDICAÇÃO nº 111/2026**

A Vereadora que esta subscrevem no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de viabilizar junto aos órgãos competentes, que seja realizado processo de credenciamento de clínicas especializadas em psicologia e psiquiatria com tratamento involuntário, com o objetivo de ampliar e qualificar o atendimento à população, especialmente nos casos de transtornos mentais graves, dependentes químico e alcoolismo.

Justificativa: A saúde mental tem se tornado uma demanda crescente em nosso município, com aumento significativo de casos que exigem acompanhamento especializado contínuo, como depressão severa, transtornos de ansiedade graves, surtos psicóticos, tratamento involuntário em casos graves, entre outros. Atualmente, a rede pública municipal muitas vezes não consegue suprir integralmente essa demanda, seja pela limitação de profissionais, seja pela alta procura. O modelo de credenciamento possibilita que o município contrate serviços conforme a necessidade, garantindo maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, além de assegurar atendimento digno à população.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

*Sandra Soethe*  
**SANDRA APARECIDA KOGELISKI SOETHE**  
Vereadora

*Adriano Frosini*

Discutido e votado em 30/03/26	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessoria da Presidência	